



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 039/2020

Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, registrada a ausência justificada do Vereador Jorge Ferreira de Almeida. Conforme informado na sessão anterior, o presidente iniciou o **EXPEDIENTE** com a discussão da ata da sessão ordinária do dia dezesseis de novembro, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida colocou em discussão a ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de novembro, igualmente aprovada sem receber comentários. Após, solicitou a leitura do Ofício n.º 201/2020 do Executivo Municipal requerendo o arquivamento do Projeto de Lei 013 de 2020, o qual versava sobre a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social e também da contribuição adicional do município ao RPPS, nos termos da Lei Complementar n.º 173/2020. Após a leitura do ofício, considerando a orientação jurídica exarada sobre a referida solicitação, determinou o "ARQUIVAMENTO" do Projeto de Lei 013 de 2020. Constaram também as leituras dos Projetos de Leis do Executivo de n.º 021/2020 - Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município, e n.º 022/2020 - Institui o Programa de Proteção ao Jovem Egresso da Instituição Casa Lar São José, encaminhados para análise das Comissões Permanentes e assessorias, e da Indicação de Serviço n.º 019 de proposição do Presidente, Vereador Edmundo Vier solicitando a "Recuperação de estrada na localidade de Rio Claro, passando por Matão de Baixo, até a localidade de São Domingos, e da localidade de Matão de Baixo até o Assentamento Santa Rita". Após ter comentado para justificar a solicitação, determinou o envio da mesma ao Executivo Municipal. Na **TRIBUNA** o Vereador **GILBERTO BELLO** comentou sobre o segundo turno das eleições no domingo anterior e disse que como um apaixonado por política que era tinha acompanhado os principais comentários e resultados e não poderia deixar passar em branco sem fazer um comentário nesse dia. Disse que em seu ponto de vista as urnas tinham mostrado nessa eleição que ao ver as propostas que o povo tinha aceitado no cenário eleitoral o Partido dos Trabalhadores tinha diminuído muito e já não cabia mais, demonstrando que o eleitorado não queria mais votar no PT, mas em contra partida o presidente Bolsonaro também não tinha conseguido eleger prefeitos nas principais capitais que tinha apoiado, somente em uma, e o PSL que era o seu partido e onde estavam os principais políticos que tinham ido nessa onda bolsonarista nas cem principais cidades do Brasil não tinham feito nenhuma prefeitura. Falou que as principais discussões nessa campanha tinham sido a pandemia e como nos EUA o Presidente Donald Trump tinha administrado onde negros foram assassinados por policiais e sempre a polícia sendo acobertada, onde lá nem se podiam mais ser filmadas as ações da polícia, aqui o presidente tendeu a pegar esse ritmo no governo tratando a pandemia como uma gripezinha o que provavelmente tirou sua reeleição, pois achava que dificilmente se reelegeria, e como o PT por causa da corrupção também estava fora, via que um novo centro de direita tomaria conta das prefeituras e nas próximas eleições estaduais era quem iria governar essa





# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

nação, sendo o que as urnas tinham demonstrado nessa eleição. Endossou o Projeto de Lei 017 que seria votado em segundo turno para dizer que conversando com o povo tirava o chapéu para o prefeito Benato pela ótima gestão, o que tinha gerado a possibilidade desse crédito por ter pago as contas em dia numa excelente administração; que o povo dos bairros seria beneficiado com isso e o povo estava satisfeito e empolgado em saber que teriam melhorias desse nível nas vilas. Deixou os parabéns ao prefeito e aos vereadores pela aprovação desse projeto que viria a impactar diretamente no povo mais humilde de Inácio Martins, demonstrando uma gestão pública eficiente. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação do Projeto de Lei n.º 017/2020 autorizando a contratação de Operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinados à infraestrutura urbana. Na discussão apenas o Vereador Gilnelson comentou que o contrato referente à operação aprovada por esta lei seria assinado somente no próximo exercício, conforme tinha recebido afirmação ainda na semana anterior diretamente do pessoal da CEF. Em votação o projeto recebeu todos os votos favoráveis e passou a constar como **LEI N.º 975/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. Após, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde o presidente fez um breve comentário sobre a aglomeração de pessoas no Banco Itaú dizendo que estando presente na agência e observando a situação já de imediato ligou para o gerente, Rodrigo, e pediu ao mesmo que providenciasse distribuição de senhas para evitar a aglomeração ou a colocação de um toldo possibilitando maior distanciamento entre os usuários, quando o mesmo lhe afirmou que iria tomar providências de forma a atender melhor a população, sendo esse o único banco do município em que circulava dinheiro em espécie e assim no começo de mês dava bastante aglomeração principalmente com os aposentados. O Vereador **BELLO** também falou sobre aglomeração contando que tinha conversado com o prefeito no sábado anterior em relação ao fechamento das igrejas dizendo que por descuido de uma tinha se fechado todas as demais igrejas, e via assim que o foco tinha começado em uma igreja. Contou que no sábado anterior tinha informado ao prefeito que tinha bares com mais de quarenta pessoas e no domingo escutando um programa evangélico na rádio comunitária local falaram que teriam que fazer os cultos nos bares, pois esses estavam sem restrições e lá poderiam se aglomerar, quando o prefeito lhe falou que iria tomar providências, e que algumas igrejas vinham tomando providências quanto ao distanciamento, mas na igreja que tinha acontecido aglomeração não estava, e assim achava que a decisão teria que ser revista. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou nova sessão ordinária para o dia 07 de dezembro, às dezessete horas e trinta minutos, Foi lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.